

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO  
Nº 185 de 12/01/1977

DECRETO Nº 2187/76  
de 28 de dezembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


1.40	Processamento de Dados	
1.40-03090242.02	Aluguel de Equipamento.....	19.700,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação parcial, da seguinte dotação do orçamento:

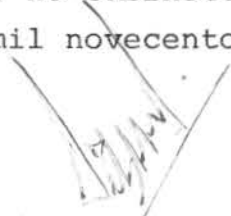
1.40	Processamento de Dados	
1.40-03090242.01	Manutenção dos Serviços.....	19.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete